

Projecto Relatório Único no SIRAPA

Sessões Técnicas

Grupo de Trabalho RU

29, 30 e 31 de Março 2011

Agenda das sessões técnicas

1. Relatório Único (Enquadramento)
 2. Objectivos e Metodologias gerais do RU
 3. Módulos do RU
 4. Apresentação do Inventário SIRAPA
 5. Apresentação do Formulário Único
-
- Introdução
- Inventário SIRAPA
- Formulário único

1. Enquadramento RU (1/3)

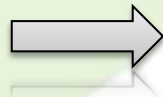
O Relatório Único (RU) nasce da necessidade de:

- Simplificação da relação dos cidadãos e das empresas com a Administração;
- Facilitação da comunicação de dados ambientais pelos operadores à Administração;
- Modernização administrativa com vista ao aumento da eficiência interna dos serviços públicos;
- Consolidação dos processos de recolha, tratamento e comunicação de dados efectuados na APA.

1. Enquadramento RU (2/3)

O Relatório Único abrange 2 formulários electrónicos e um relatório anual (em papel) decorrentes de 3 Regimes Jurídicos:

- Relatório Ambiental Anual (RAA), na dimensão PCIP;
- Registo de emissões e transferências de poluentes (PRTR), na dimensão PRTR;
- Registo de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (REGEE), na dimensão CELE.



Cada regime jurídico é uma dimensão do RU

2. Objectivos e Metodologias (1/2)

Situação Actual

- Recolha em papel
 - RAA
- Recolha via formulário electrónico SIPO
 - PRTR
 - REGEE
- Recolha via formulário electrónico SIRAPA
 - MIRR
 - MRRU



Situação Futura

Operador reportar, via SIRAPA e de uma só vez, os dados relativos às suas obrigações legais PCIP, PRTR e CELE

2. Objectivos e Metodologias (2/2)

Objectivos RU:

- Concepção tendo em vista uma entrada única sem necessidade de registo adicional pelos operadores, assegurando a plena integração das 3 dimensões do RU no SIRAPA;
- Assegurar a recolha, tratamento e transformação para formato europeu dos dados PRTR e REGEE;
- Assegurar o histórico existente no SIPO assim como a migração dos dados ambientais para sistemas de tratamento de informação (*Business Intelligence*).

- **Módulos do RU (resumo):**

Enquadramento do estabelecimento

- Caracterização do estabelecimento no SIRAPA face aos regimes jurídicos PCIP, PRTR e CELE

Relatório único

- Inventário do estabelecimento (inventário SIRAPA)
 - Caracterização da situação de referência PCIP/PRTR
- Formulário Único
 - Recolha anual dos dados do desempenho ambiental do estabelecimento
 - Análise, tratamento e divulgação dos dados recolhidos

4. Inventário SIRAPA (1/3)

- Objectivo:

- Caracterizar cada estabelecimento PCIP/PRTR com informação de referência cuja alteração implica alteração das condições de funcionamento (LA);
- Garantir que a introdução de condições/características de cada estabelecimento seja efectuada apenas uma vez pelo operador;
- Facilitar o preenchimento do FU garantindo o pré-preenchimento com informação constante do inventário.

4. Inventário SIRAPA (2/3)

Metodologia:

Organização e compilação pelo grupo de trabalho do FU das condições características necessárias, tendo por base a Licença Ambiental e necessidades PRTR.

Modo de preenchimento:

- Preenchimento com informação estática de base para a recolha anual;
- Alteração das condições aquando da alteração de LA (ex. renovação, aditamento);
- Validação pela APA;

4. Inventário SIRAPA (3/3)

- Recolha de informação no inventário:
 - Caracterização do estabelecimento (ex: Articulação com outros regimes jurídicos; identificação dos produtos acabados; identificação dos combustíveis utilizados);
 - Identificação os pontos de emissão para o ar e para a água (incluindo pontos intermédios) suas características, poluentes associados e VLE definidos na LA;
 - Identificação dos pontos de captação de água e suas características.
 - Identificação das OGR efectuadas na instalação;

Para algumas actividades específicas informação sobre:

- Subprodutos animais produzidos na instalação;
- Sistema de aquecimento avícola e pavilhões avícolas;
- Piezómetros.

5. Formulário Único (1/4)

- Objectivo:

- Preenchimento pelo operador numa única plataforma electrónica das obrigações legais relativas às 3 dimensões;
- Criação de um repositório único de dados ambientais acessível aos vários Departamentos e entidades parceiras que permita:
 - Verificação da conformidade legal;
 - Análise do desempenho ambiental das instalações;
 - Recolha de informação para discussão das MTD em sede de revisão dos BREF.
- Gestão do ciclo de vida do formulário, com estados e troca de informações entre a APA, Entidades Parceiras e Estabelecimentos.

5. Formulário Único (2/4)

Metodologia:

Organização e compilação dos dados ambientais necessários para recolha por agrupamentos/ pergunta/ atributo.

Modo de preenchimento:

- Preenchimento anual pelos operadores;
- Preenchimento estruturado com a informação de referência do inventário;
 - Formulário pré-preenchido;
 - Preenchimento apenas com dados resultantes do funcionamento do estabelecimento (dados variáveis anualmente → quantidades)

5. Formulário Único (3/4)

- Dados ambientais gerais a recolher:

- Cabeçalho;
- Funcionamento;
- Entradas e consumos (energia, etc.);
- Emissões ar,
- Emissões água e solo;
- Resíduos;
- Outras monitorizações.

5. Formulário Único (4/4)

- Principal informação a recolher no FU:
 - Dados de consumo de energia, combustíveis, água, etc.;
 - Dados quantitativos das emissões ar;
 - Dados quantitativos de emissões difusas;
 - Dados quantitativos de emissões e transferência de águas residuais;
 - Dados quantitativos de emissões para o solo;
 - Dados quantitativos de produção, transferência e processamento de resíduos;
 - Volumes de produção;
 - Outros

Prazos:

- Formulário REGEE – até 31 de Março;
- Inventário – submissão até 30 de Abril
- Formulário PRTR – até 30 de Junho para o ano de referência de 2010 (PRTR 2010) e até 31 de Maio para os anos seguintes;
- RAA – Data a definir, sendo que no presente ano deverá ser entregue nos moldes dos anos anteriores.

Dúvidas para:

prtr@apambiente.pt ou ippc@apambiente.pt